



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DOS SERVIDORES DO ESTADO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Mariz e Barros, nº 775 - Bairro Maracanã  
Rio de Janeiro-RJ, CEP 20270-001  
- <https://hugg.hubrasil.gov.br/>

Ofício - SEI nº 282/2026/UDP/DIVGP/GAD/HUSE-UNIRIO-HU Brasil

Rio de Janeiro, data da assinatura eletrônica.

A/C Coordenadora-Geral de Seleção e Provimento de Pessoal

Assunto: Indicação para Função Gratificada / Análise de Viabilidade de Nomeação

Prezada Senhora,

1. O Colegiado Executivo do Hospital Universitário dos Servidores do Estado (HUSE/Unirio), filial da Ebserh, de Acordo com o Artigo 18º da Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSERH, e após aprovação em todas as fases do processo seletivo atestado por este processo SEI, resolve:

1.1 - **Indicar o candidato melhor classificado na 2ª fase do processo seletivo para NOMEAÇÃO** para a função gratificada de **Chefe da Unidade de Regulação Interna**, instituído pelo Edital - SEI 018/2026 e tornado público pela Portaria - SEI 198 (60744265) publicada no Boletim de Serviço nº 508/2026:

NOME: Renata Lima Gomes

MATRÍCULA SIAPE: 1704363

CARGO: ENFERMEIRA

LOTAÇÃO: Unidade de Contratualização

PONTUAÇÃO NA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO: 93

2. Antes de enviar o processo para continuidade junto Coordenação-Geral de Dimensionamento e Monitoramento de Pessoal, encaminhamos para análise sobre a viabilidade de nomeação.

Atenciosamente,  
(assinado eletronicamente)

**Dr. João Marcelo Ramalho Alves**  
Superintendente - HUSE/UNIRIO

**Vinicius de Lima e Silva Martins**  
Gerente Administrativo - HUSE/UNIRIO

**Daniel Aragão Machado**  
Gerente de Ensino e Pesquisa - HUSE/UNIRIO

**Dr. Pedro Eder Portari Filho**  
Gerente de Atenção à Saúde - HUSE/UNIRIO



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius de Lima e Silva Martins, Gerente**, em 21/07/2026, às 19:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Marcelo Ramalho Alves, Superintendente**, em 22/07/2026, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Aragão Machado, Gerente**, em 24/07/2026, às 07:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Eder Portari Filho, Gerente**, em 29/07/2026, às 15:56,



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **63124142** e o código CRC **C24E001D**.

|                                                                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Referência:</b> Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23819.005608/2026-59   SEI nº 63124142 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|